

PORTARIA DG/CESFI Nº 054/2022

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a defesa de Trabalho de Conclusão de Especialização, da Pós-Graduação em Governança Pública: Regulação e Risco UDESC/BC.

Estudante:	Thiago Oliveira da Costa	
Título do trabalho:	Observatórios Sociais do Estado de Santa Catarina: Um importante mecanismo de Accountability Social	
Data: 17/11/2022	Horário: 14h	Sala nº 24
Banca:	Profº Luiz Filipe Goldfeder Reinecke, Dr. (orientador) (CESFI/UDESC) Profº Vitor Hugo Klein Junior, Dr. (CESFI/UDESC) Profº Fabiano Maury Raupp, Dr. (ESAG/UDESC) Profº Pompilio Locks Filho, Dr. (suplente) (CESFI/UDESC)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2022.

Publique-se para o conhecimento.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI